

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022****Processo Administrativo: 0101.6111.2022****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0095.2022**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinho - MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, e do outro lado o Srº Carlos Danilo Silva Araújo, portador do CPF nº 036.856.423-16, e RG nº 21462382002-1 com sede nesta cidade, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 046/2022 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.6111.2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 11(once) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 11(once) meses ao **Contrato nº 046/2022.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 046/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 27.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 27 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA DA SILVA MACEDO

LOCATÁRIO(A)

CARLOS DANILO SILVA ARAUJO

CPF nº 036.856.423-16

LOCADOR

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

103.877.143-91

Nome:

Cpf:

025.090.873-55

**SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS DANILO SILVA ARAUJO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado de carteiras escolares de interesse da Sec. Municipal de Educação

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11(onze) meses

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 009/2022

ADITAMENTO DE PRAZO: 11(onze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação,

Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO

LOCADOR: Carlos Danilo Silva Araújo

Chapadinha – MA, 27 de Dezembro de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

063
Proc. Nº 009/2022
Ass. 009

QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3056 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/02/2023 à 17/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. Chapadina/MA, 17 de Fevereiro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP, do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 05 de Agosto de 2022, na página 02. ONDE SE LÊ-SE: “R\$ 297.999,99 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos)”. LEIA-SE: “R\$ 298.034,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trinta e quatro reais)”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP, do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 05 de Agosto de 2022, na página 02. ONDE SE LÊ-SE: “R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais)”. LEIA-SE: “R\$ 478.020,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e vinte reais)”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato Aditivo

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS DANILO SILVA ARAÚJO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado de carteiras escolares de interesse da Sec. Municipal de Educação Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11(once) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 009/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 11(once) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: Carlos Danilo Silva Araújo Chapadina – MA, 27 de Dezembro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023 – DL Nº 010/2023 – SAÚDE CONTRATO Nº 054/2023 - DL Nº 010/2023 - Processo Administrativo Nº 0101.0667.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JANE OLIVEIRA LIMA 01153263327, CNPJ. nº 42.653.688/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. UNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA